INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DIRECAO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 05/2011 – PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAIS E COORDENADORES DE PÓLOS

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR), retifica o edital 04/2011 e prorroga as inscrições para o processo de seleção de candidatos para vagas de Tutores Presenciais e Coordenadores de Pólo, e também para formação de cadastro de reserva, para os cursos técnico em Pesca e técnico em Aquicultura nas modalidades de Educação a Distância e PROEJA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital rege o processo de seleção de candidatos para os cargos de Coordenadores de Pólos e Tutores Presenciais e também formação de cadastro de reserva para os referidos cargos, para os Cursos Técnico em Pesca e Curso Técnico em Aquicultura nas modalidades de Educação a Distância e PROEJA do Instituto Federal do Paraná (IFPR).
1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1. COORDENAÇÃO DE PÓLO

2.1.1.Para concorrer a uma vaga de Coordenador são necessários os seguintes pré-requisitos:
2.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2.1.3. Possuir graduação, preferencialmente licenciatura em qualquer área do conhecimento.
2.1.4 Disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de acompanhamento e monitoramento dos tutores presenciais e alunos, principalmente na segunda e terça-feira, dias que ocorrem as teleaulas, assim como, durante o período de tutorias.
2.1.5. Possuir experiência, preferencialmente, na organização dos trabalhadores do segmento da pesca extrativista e aquicultura.
2.1.6. Possuir experiência, preferencialmente, na área de educação popular e no exercício da docência.
2.1.7. Apresentar, preferencialmente, experiência em Educação a Distância.
2.1.8 Disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pelas coordenações de curso.
2.1.9 Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação de curso, coordenação de tutoria).
2.1.10. Ter habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, visando promover a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem.
2.1.11 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto bolsas do CNPq e Capes.
2.1.12. Preferencialmente morar no mesmo município do pólo;

2.2. TUTOR PRESENCIAL

2.2.1. Possuir, no mínimo, ensino médio.
2.2.2. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria.
2.2.3. Experiência, preferencialmente, no exercício da docência.
2.2.4. Possuir experiência, preferencialmente, na organização dos trabalhadores do segmento da pesca extrativista e aquicultura.
2.2.5. Possuir experiência, preferencialmente, na área de educação popular.
2.2.6. Apresentar, preferencialmente, experiência em Educação a Distância.
2.2.7. Disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pelas coordenações de curso.
2.2.8. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação de curso, coordenação de tutoria).
2.2.9. Ter habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem.
2.2.10. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos seguindo orientações das coordenações de curso.
2.2.11.Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente virtual, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros.
2.2.12.Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
2.2.13. Preferencialmente morar no mesmo município do pólo;
2.2.14.Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto bolsas do CNPq e Capes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. COORDENAÇÃO DE PÓLO

3.1.1 Coordenar, planejar, fiscalizar e acompanhar o desempenho dos Pólos, conforme os padrões de qualidade estabelecidos pelo IFPR e a legislação nacional da Educação a Distância.
3.1.2 Contribuir com as atividades docentes, discentes e administrativas do Pólo de Apoio Presencial.
3.1.3. Interagir com tutores presenciais e a distância, alunos e coordenadores de cursos.
3.1.4. Participar das atividades de capacitação e atualização.
3.1.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso relatórios das atividades, desempenho e freqüência dos tutores do pólo, quando solicitado.
3.1.6. Fazer cumprir as decisões da coordenação do Curso e da Direção Geral do EAD – IFPR.
3.1.7 Acompanhar as atividades de ensino e a participação dos alunos e dos tutores presenciais durante as teleaulas e tutorias à distância.
3.1.8.Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais didáticos no pólo e sua entrega aos alunos.

3.1.9 Preparar e acompanhar a execução dos processos avaliativos, tanto na aplicação das provas como no encaminhamento das mesmas para o IFPR.
3.1.10 Acompanhar, juntamente com os Tutores Presenciais, a prática profissional dos alunos, assim como todas às atividades decorrentes e necessárias para sua execução, tais como a emissão de pareceres, declarações, visitas, entre outras, conforme o regulamento estabelecido para o exercício da mesma.
3.1.11. Zelar pela infraestrutura do Pólo de Apoio Presencial.
3.1.12. Diagnosticar e relatar problemas enfrentados pelos alunos e tutores presenciais às coordenações de curso.
3.1.13. Organizar, junto com o mantenedor do Pólo, o calendário acadêmico e administrativo que regulamentem as atividades dos alunos no Pólo.
3.1.14. Articular-se com o mantenedor do Pólo com o objetivo de prover as necessidades materiais, de pessoal e de ampliação do Pólo.
3.1.15. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.
3.1.16. Supervisionar o desenvolvimento da prática profissional realizada pelos alunos.
3.1.17.Apresentar semanalmente relatório do seu trabalho, trabalho dos tutores e participação dos alunos para a coordenação geral dos Cursos.

3.2. TUTORES PRESENCIAIS
3.2.1. Visualizar o aluno na sua integralidade, ou seja, como cidadão nos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e acadêmicos. Todos esses aspectos devem ser levados em consideração, unidos ou separados durante todo processo de ensino aprendizagem.
3.2.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.
3.2.3. Orientar com paciência os alunos durante todo o curso.
3.2.4. Evitar, sempre que possível, que o aluno se sinta só, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino.
3.2.5. Destacar a importância do estudo independente ou em grupo, pois isso fará com que o aluno se familiarize com a metodologia do curso.
3.2.6. Despertar a interação do grupo, favorecendo a comunicação entre os seus membros na realização dos trabalhos.
3.2.7.Comunicar-se pessoalmente com cada aluno, estabelecendo uma relação compreensiva e de aceitação, evitando tanto as atitudes autoritárias ou permissivas.
3.2.8.Verificar se existem problemas pessoais entre os alunos que possam dificultar a aprendizagem, propondo, se possível, soluções;
3.2.9. Organizar-se pela programação do curso.
3.2.10. Informar aos alunos sobre os aspectos significativos propostos pelos cursos. Ë importante ressaltar que os alunos sempre recebam as mesmas orientações.
3.2.11.Testar o sinal sempre com antecedência do início das teleaulas, garantindo o recebimento perfeito das transmissões.
3.2.12. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: Tv e antena parabólica) para cada tele aula com o apoio da equipe técnica.
3.2.13. Encarregar-se da organização e envio das perguntas durante as teleaulas.

3.2.14.Controlar a freqüência dos alunos.
3.2.14.Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas.
3.2.15. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada.
3.2.16. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações.
3.2.17.Remeter ao IFPR toda a documentação dos alunos.
3.2.18.Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EAD desenvolvidos pelo projeto.
3.2.19. Prestar informações ao aluno sobre inscrições, matrículas e particularidades do curso.
3.2.20. Prestar informações dos alunos sempre que solicitados.
3.2.21. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos.
3.2.22. Participar sempre que solicitado de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros.
3.2.23. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando e lendo sobre EAD e o papel da tutoria na EAD.
3.2.14. Apresentar semanalmente relatório de trabalho para a coordenação de pólo.

4. DOS CARGO E DAS VAGAS

4.1. COORDENADOR DE PÓLO

4.1.1. Regime de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.
4.1.2. Os Coordenadores selecionados farão jus a uma bolsa mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais/por bolsa). A quantidade de bolsas a ser recebida será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura da ficha de cadastramento e o termo de Compromisso do bolsista, bem como a entrega da documentação necessária aos tramites da bolsa.
4.1.3. As vagas serão preenchidas conforme relação contida no anexo I deste edital.
4.1.4 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vaga, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do IFPR.

4.2. TUTOR PRESENCIAL

4.2.1. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
4.2.2. Os tutores presenciais selecionados farão jus a uma bolsa de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais/por bolsa). A quantidade de bolsas a serem recebidas serão de 24 (vinte e quatro meses) a partir da data da assinatura da ficha de cadastramento e o termo de Compromisso do bolsista, bem como a entrega dos documentos originais.
4.2.3. As vagas serão preenchidas conforme relação contida no anexo I deste edital.
4.2.4. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vaga, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do IFPR.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão prorrogadas até o dia **14/03/2011** sendo o dia **14/03** a data limite para postagem.
5.2. Para os candidatos realizarem a inscrição devem preencher a Ficha de Inscrição e encaminhá-la no e-mail selecaoead@ifpr.edu.br.

A ficha de inscrição junto com a documentação dos candidatos, mencionado no item 5.2.1 deste edital deverão ser encaminhadas para o Instituto Federal do Paraná, Direção de Ensino em EAD, no endereço Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – Curitiba – PR – CEP 81.520-260, fone: 0800-643-0007-A/C Equipe dos Cursos Técnico em Pesca e Técnico em Aquicultura.

5.2.1. Documentos exigidos para inscrição:
5.2.1.1. PARA O CARGO DE COORDENADOR DE PÓLO
a) Cópia impressa do currículo.
b) Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso).
c) Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso.
d) Cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
e) Comprovação de experiência em magistério.
5.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

5.2.1.2. PARA O CARGO DE TUTOR PRESENCIAL
a) Cópia impressa do currículo.
b) Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso).
c) Cópia autenticada certificado de conclusão de ensino médio.
d) Cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Graduação. Especialização, Mestrado ou Doutorado).
e) Comprovação de experiência em magistério.
5.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas distintas, assim constituídas:
• Etapa 01: inscrição do candidato. O candidato deverá preencher e encaminhar formulário de inscrição junto com a documentação exigida, conforme o especificado no item 5.2 deste edital.
• Etapa 02: análise curricular e de documentos comprobatórios, sendo esta classificatória e eliminatória;
• Etapa 03: entrevista, a critério da IFPR, sendo esta classificatória.

7. DO RESULTADO FINAL
7.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:
a) experiência na área de educação popular;
b) experiência na organização dos trabalhadores do segmento da pesca extrativista e aqüicultura;
c) experiência na área de pesca extrativista e aquicultura;
d) maior tempo em docência;

e) experiência em EaD;
f) Residir no mesmo município do pólo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do selecionado que não cumprir com suas atribuições.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR).
8.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
8.4. Em caso de desligamento do bolsista, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação, ou do cadastro de reserva.
8.5. A divulgação do resultado será realizada por meio de edital, no site www.ifpr.edu.br.

Curitiba, _04__ de março de 2011

.

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR)
Instituto Federal do Paraná - EaD

ANEXO I

LOCAIS E VAGAS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE PÓLO

N°	ESTADO	CIDADE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	AC	Rio Branco	01 vaga e Cadastro de reserva
2	AL	Piaçabuçu	Cadastro de reserva
3	AL	Porto de Pedras	Cadastro de reserva
4	AM	Anori	Cadastro de reserva
5	AM	Barcelos	Cadastro de reserva
6	AP	Santana	Cadastro de reserva
7	BA	Maraú	Cadastro de reserva
8	BA	São Francisco do Conde	Cadastro de reserva
9	BA	Taperoá	Cadastro de reserva
11	BA	Santa Cruz Cabralha	01 vaga e cadastro de reserva
10	CE	Beberibe	Cadastro de reserva
11	CE	Icapuí	Cadastro de reserva
12	ES	Marataízes	Cadastro de reserva
13	ES	São Mateus	Cadastro de reserva
14	GO	Corumbaíba	01 vaga e Cadastro de reserva
15	MA	Cajarí	Cadastro de reserva
16	MT	Barra do Garças	Cadastro de reserva
17	PB	Soledade	Cadastro de reserva
18	PI	Uruçuí	Cadastro de reserva
19	RJ	Campos dos Goytacazes	Cadastro de reserva
20	RN	Areia Branca	Cadastro de reserva
21	RN	Ceará-Mirim	01 vaga e cadastro de reserva
22	RN	Augusto Severo – Campo Grande	Cadastro de reserva
23	RR	Rorainópolis	Cadastro de reserva
24	SC	Imaruí	Cadastro de reserva
25	SE	Brejo Grande	Cadastro de reserva
26	TO	Filadélfia	Cadastro de reserva

LOCAIS E VAGAS PARA O CARGO DE TUTORES PRESENCIAIS

N°	ESTADO	CIDADE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	AC	Rio Branco	01 vaga e Cadastro de reserva
2	AL	Barra de Santo Antônio	01 vaga e Cadastro de reserva
3	AL	Piaçabuçu	01 vaga e Cadastro de reserva
4	AL	Porto de Pedras	02 vagas e Cadastro de reserva
5	AM	Anori	02 vagas e Cadastro de reserva
6	AM	Barcelos	01 vaga e Cadastro de reserva
7	AM	Itacoatiara	02 vaga e Cadastro de reserva
8	AM	Parintins	02 vagas e Cadastro de reserva
9	AP	Santana	01 vaga e Cadastro de reserva
10	BA	Maraú	01 vaga e Cadastro de reserva

N°	ESTADO	CIDADE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
11	**BA**	São Francisco do Conde	02 vagas e Cadastro de reserva
12	**BA**	Taperoá	02 vagas e Cadastro de reserva
13	**BA**	Santa Cruz Cabralha	01 vaga e Cadastro de reserva
14	**CE**	Beberibe	Cadastro de reserva
15	**CE**	Icapuí	03 vagas e Cadastro de reserva
16	**CE**	Itarema	Cadastro de reserva
17	**ES**	Marataízes	Cadastro de reserva
18	**ES**	São Mateus	01 vaga e Cadastro de reserva
19	**GO**	Corumbaíba	Cadastro de reserva
20	**MA**	Cajarí	03 vagas e Cadastro de reserva
21	**MA**	Santo Amaro do Maranhão	Cadastro de reserva
22	**MG**	Formiga	01 vaga e Cadastro de reserva
23	**MS**	Ladário	Cadastro de reserva
24	**MS**	Mundo Novo	Cadastro de reserva
25	**MS**	Três Lagoas	Cadastro de reserva
26	**MT**	Barra do Garças	Cadastro de reserva
27	**PB**	Juazeirinho	02 vagas e Cadastro de reserva
28	**PB**	Soledade	01 vaga e Cadastro de reserva
29	**PE**	Igarassu	01 vaga e Cadastro de reserva
30	**PI**	Barras	Cadastro de reserva
31	**PI**	Uruçuí	01 vaga e Cadastro de reserva
32	**PR**	Guaraqueçaba	Cadastro de reserva
33	**PR**	Pontal do Paraná	Cadastro de reserva
34	**PR**	Matinhos	02 vagas e Cadastro de reserva
35	**RJ**	Campos dos Goytacazes	01 vaga e Cadastro de reserva
36	**RN**	Areia Branca	02 vaga e Cadastro de reserva
37	**RN**	Augusto Severo – Campo Grande	Cadastro de reserva
38	**RN**	Nízia Floresta	01 vaga e Cadastro de reserva
39	**RN**	Ceará –Mirim	02 vagas e Cadastro de reserva
40	**RO**	Guajará-Mirim	01 vaga e Cadastro de reserva
41	**RR**	Rorainópolis	01 vaga e Cadastro de reserva
42	**RS**	Cidreira	Cadastro de reserva
43	**RS**	Rio Grande	01 vaga e Cadastro de reserva
44	**SC**	Abelardo Luz	01 vaga e Cadastro de reserva
45	**SC**	Imaruí	01 vaga e Cadastro de reserva
46	**SC**	Laguna	Cadastro de reserva
47	**SE**	Brejo Grande	01 vaga e Cadastro de reserva
48	**SP**	Iguape	01 vaga e Cadastro de reserva
49	**TO**	Esperantina	02 vaga e Cadastro de reserva
50	**TO**	Filadélfia	Cadastro de reserva